



Ibiráçu, 25 de julho de 2019.

DE: Procuradoria
PARA: Comissão de Justiça e Redação

Referência:

Processo nº 255/2019

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 3/2019

Autoria:

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ementa: Dispõe sobre as Contas da Prefeitura Municipal de Ibiráçu, relativas ao exercício de 2016, de responsabilidade do Prefeito Eduardo Marozzi Zanotti.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise de Legalidade

Ação realizada: Análise de Legalidade Emitida

Descrição: Segue, em anexo, Parecer Jurídico acerca da proposição. Parecer pela constitucionalidade e legalidade. À Comissão permanente de Justiça e Redação para análise.

Próxima Fase: Para Análise e Parecer

CLAUDIO CALIMAN
Procurador Legislativo